



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.943 /

"DENOMINA RUA 'NORBERTO DANZA", A ATUAL
RUA 'Z' DO LOTEAMENTO SANTA ÂNGELA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada rua Norberto Danza, a atual rua "Z" do Loteamento Santa Ângela, com início na Av. Melvin Jones no Bairro Sta. Ângela e término na Av. Irradiação do Jardim Quisisana, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE OUTUBRO DE 1991.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal